

PORTARIA Nº205/2002.

“INSTITUI O REGIME DE HORÁRIO DE VERÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

A VEREADORA LENY ESTEVES WALTZER, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o regime de horário de verão na Câmara Municipal de Morro Redondo, a ser observado do dia 1º de janeiro de 2002 até 31 de janeiro de 2002.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Morro Redondo durante a vigência do horário de verão será de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 02 de janeiro de 2002.

Vereadora Leny Esteves Waltzer
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
1ª Secretária

CDBP